

ICC - INDUSTRIAL COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A.
CNPJ/ MF nº. 68.102.011/0001-16 NIRE 3530054016-6 - **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2021 - 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 07 de maio de 2021, às 10:00 horas, na sede social da ICC INDUSTRIAL COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 1.768, conjunto 4C, Jardim Paulistano, CEP 01451-909 ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação por estarem presentes a totalidade dos membros efetivos e empossados do Conselho de Administração da Companhia. Os Conselheiros compareceram por meio de teleconferência. Os Srs. Timothy Hugo Pollock, Jean Carlo Correa Sobral e Daniel Barbe foram convidados a participar e compareceram por teleconferência à Reunião. **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. GLYCON DUARTE SANTOS e secretariados pela Sra. ILMARIA SANTANA DE ANDRADE. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a reeleição dos Diretores da Companhia; (ii) a manifestação à aprovação das demonstrações financeiras auditadas da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020; e (iii) a proposta de destinação do resultado apurado pela Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião do Conselho de Administração, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o que segue: **5.1. REELEIÇÃO DOS DIRETORES DA COMPANHIA.** Foi aprovada a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, nos termos do Artigo 21º do Estatuto Social da Companhia, sendo que: (i) O Sr. Glycon Duarte Santos, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 12.208.802-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 106.448.058-62, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua José Clemente, nº 335, Jardim Paulista, CEP 01428-010, fica reeleito para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, com mandato de 2 (dois) anos contados a partir da presente data, estendendo-se até a posse de seu sucessor; e (ii) O Sr. Paulo Roberto Alves Soeiro, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da Carteira de Identidade n. 6446414, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF/ME sob o n. 840.467.837-53, residente e domiciliado na Alameda das Espatódias, Q5A, Lote 3, Aldeia do Vale, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74680-160, fica reeleito para o cargo de Diretor Sem Designação Específica da Companhia, com mandato de 2 (dois) anos contados a partir da presente data, estendendo-se até a posse de seu sucessor. **5.1.1.** Os diretores ora reeleitos, tomam posse nos respectivos cargos mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia na forma da legislação aplicável, observada a prestação das declarações previstas em lei, e aceitam os cargos para os quais foram eleitos, declarando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **5.2. MANIFESTAÇÃO SOBRE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.** Manifestar-se favoravelmente, nos termos do Artigo 20º, alínea (d), do Estatuto Social da Companhia e do artigo 142, inciso V, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), à aprovação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, devidamente auditadas pela KPMG, conforme relatório de auditoria emitido em 26 de abril de 2021. **5.2. PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO RESULTADO.** Aprovar, nos termos do artigo 192 da Lei das Sociedades por Ações, e observados os artigos 193 e 202 da referida Lei, a proposta de destinação do resultado da Companhia, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, no valor de no valor de R\$38.168.442,00 (trinta e oito milhões, cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), da seguinte forma, sujeita à aprovação e/ou ratificação, conforme o caso, em Assembleia Geral de Acionistas: (i) R\$1.908.422,00 (um milhão, novecentos e oito mil e quatrocentos e vinte e dois reais) destinados a compor a reserva legal; (ii) R\$31.016.455,00 (trinta e um milhões e dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais) para a Reserva de Incentivos Fiscais da Companhia, nos termos do artigo 194 A da Lei das S/A, sendo: R\$16.162.877,00 (dezesseis milhões, centos e sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais) oriundos da Reserva de Lucros Acumulados e R\$14.853.578,00 (quatorze milhões, oitocentos e cinquenta e três, quinhentos e setenta e oito reais) oriundos do Lucro Líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (iii) R\$6.406.442,00 (seis milhões, quatrocentos e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), que já foram distribuídos e pagos como dividendos intercalares aos Acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 22 de fevereiro de 2021; e (iv) R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) a serem distribuídos a título de dividendos aos acionistas, sendo R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para a acionista Lallemand Brasil Ltda. e R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para o acionista Glycon Duarte Santos, a serem pagos em 01 de junho de 2021. **6. ARQUIVAMENTO E PUBLICAÇÕES:** Por fim, os Conselheiros deliberaram o arquivamento desta ata perante o Registro de Empresas e que as publicações legais sejam feitas e os livros societários transcritos, para os devidos fins legais. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada. Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Mesa: Glycon Duarte Santos - Presidente; Ilma Maria Santana de Andrade - Secretária.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>